

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

## LEI MUNICIPAL Nº 5.876, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme especifica".

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 25.617,50 (Vinte cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria de Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Unidade: 02.09 – Secretaria Munic. Agric. e Meio Ambiente
02.09.01 – Secretaria Munic. Agric. e Meio Ambiente
20.606.0008.2036 – Manut. Do Depto. de Agricultura
3.3.90.30 – Material de Consumo (Recurso 2)

R\$ 25.617,50

Total R\$ 25.617,50

- **Art. 2º** A suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei será financiada da seguinte forma:
- I Excesso de arrecadação oriunda do Plano de Trabalho do "Ranking Município Agro 2022" com recurso já disponibilizado;
- **Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Municipal nº. 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual PPA, na Lei Municipal nº. 5.752 de 16/12/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, e na Lei Municipal nº. 5.753 de 16/12/2022, Lei Orçamentária Anual LOA.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 21de dezembro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

## LEI MUNICIPAL Nº 5.876, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 21/12/23 Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 942/AJT/CMT/23, da Câmara Municipal de Tatuí)